

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2022 (INGRESSO EM 2023-1) DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO EDITAL

<p>Ano: 2022 Semestre: 2º Coordenador do Programa: Dr. Alexandre Reis Rosa Data do edital: 14 de novembro de 2022</p>	
<p>Vagas Linha de pesquisa: Desempenho e Competitividade Organizacional Número de vagas: Até 03 (três) Linha de pesquisa: Organizações e Trabalho Número de vagas: Até 01 (uma) Linha de pesquisa: Práticas Organizacionais e Culturais Número de vagas: Até 03 (três)</p>	
Etapa/Atividade	Prazos
Divulgação dos editais no <i>site</i> do PPGAdm.	14/11/2022.
Período de inscrição online pelo e-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com Atenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições enviadas para o e-mail acima, dentro do período divulgado neste edital.	De 14/11 a 28/11/22.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 14/11 a 28/11/22.
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 30/11/22.
Data de recursos: Até 48 horas após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 01/12/22 e 02/12/22. <u>O recurso deve ser enviado por e-mail.</u> A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 05/12/22 (segunda-feira).	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 01/12/22 e 02/12/22.
Prazo para pagamento e envio do comprovante da taxa de inscrição para candidatos/as com recursos indeferidos para isenção de taxa.	Até 06/12/22
Divulgação da homologação das inscrições no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 08/12/22
Data de recursos: A apresentação de recursos em face <u>do resultado da homologação das inscrições</u> deverá ser encaminhada <u>à coordenação do Programa</u> por e-mail em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 13/12/22 (terça-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 09/12/22 e 12/12/22.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i>).	Até 15/12/22.
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face do resultado da Etapa 1</u> deverá ser enviado por e-mail <u>à coordenação do Programa</u> em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 21/12/22 (quarta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 16/12/22 e 19/12/22.

Divulgação no site do PPGAdm da lista de candidatos/as que participarão da Etapa 2 (entrevista e apresentação do Pré-Projeto de Tese). A agenda de entrevistas será divulgada no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto no edital.	22/12/22.
Realização da Etapa 2: entrevista e apresentação do Pré-Projeto de Tese.	De 23/01/23 a 25/01/23.
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (entrevista e apresentação do Pré-Projeto).	Até 27/01/23.
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 2</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 02/02/23 (quinta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 2, isto é, dias 30/01/23 e 31/01/23.
Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à Etapa 2.	Até 03/02/23.
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (Prova de Títulos)	Até 07/02/23.
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 3</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 13/02/22 (segunda-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 3, isto é, dias 08/02/22 e 09/02/22.
Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à Etapa 3	Até 14/02/22.
Divulgação do Resultado Final .	Até 14/02/22.
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do Resultado Final</u> deverá ser enviada por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 1 (um) dia útil para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 17/02/22 (sexta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do Resultado Final, isto é, 15/02/23 e 16/02/23.
Homologação do Resultado Final	Até 17/02/22.
Período provável de matrículas (o/a candidato/a aprovado deve entrar em contato com a secretaria após o resultado final para confirmar a data).	A definir conforme calendário da UFES.
Início das aulas: 13 de março de 2022.	
Contato: ppgadm@gmail.com / Telefone: 27 4009-2794	

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital nº 01/2022, a comissão do processo seletivo do doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo 2022 para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de 2023, do curso de Doutorado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital e de acordo com as exigências do

Regulamento do doutorado e da Resolução N° 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração a “Gestão de Organizações” e conta com três linhas de pesquisa: I) Desempenho e Competitividade Organizacional; II) Práticas Organizacionais e Culturais e, III) Organizações e Trabalho. O curso de doutorado propõe elementos teóricos, metodológicos e técnicos de formação, que qualifiquem sujeitos para a produção autônoma e criativa, tendo como objetivos: preparar pessoas de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa e para atuação profissional nas diversas áreas compreendidas nos campos da Administração; qualificar o corpo docente e de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior; qualificar gestores para a análise de problemas complexos da gestão de organização; capacitar gestores para a utilização de tecnologias de gestão e informação que promovam a modernização organizacional e a competitividade, sempre considerando a importância do fator humano e social; desenvolver pesquisa relacionando a questão regional e global, contribuindo para a construção de informações e saberes sobre o Espírito Santo; propiciar maior integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação, por meio da participação de bolsistas de iniciação científica em atividades de pesquisa, orientadas por docentes e/ou desenvolvidas por mestrados do curso e, via cursos, seminários, congressos, palestras abertas à comunidade, divulgando os resultados dos trabalhos acadêmicos realizados.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deste Processo Seletivo ocorrerá de forma online. O/a candidato/a deverá enviar todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB, para o e-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com.

Pré-requisitos para a inscrição:

- a) Não é permitido ao/à candidato/a participar do processo seletivo para aluno/a regular e para aluno/a especial, simultaneamente. Caso haja inscrição do/da mesmo/a candidato/a nos dois processos, o primeiro resultado homologado servirá como documentação fundamentada para o indeferimento da inscrição daquele/a candidato/a no outro processo seletivo.
- b) Para se candidatar ao curso de doutorado, não é necessário ser diplomado em curso de mestrado reconhecido pelo MEC. Para efetuar a matrícula, porém, se aprovado no processo seletivo, será necessário apresentar o diploma de mestre/a válido ou documento que comprove ter cumprido todos os requisitos do seu curso para a obtenção do grau de mestre.
- c) os testes ANPAD (orientação acadêmica, não sendo aceito o Teste orientação profissional) válidos para a seleção são aqueles realizados entre Novembro de 2020 e Setembro de 2022. O teste GMAT (*Gradual Management Admission Test*) deve ter sido realizado nos últimos dois anos.
- d) a pontuação mínima para deferimento da inscrição é de 350 pontos na PROVA DE INGLÊS do TESTE ANPAD. Também serão aceitas as notas de inglês dos seguintes testes de proficiência, desde que realizados nos últimos dois anos: TOEFL ITP (pontuação igual ou superior a 440 pontos); TOEFL IBT (pontuação igual ou superior a 70 pontos); TOEFL CBT (pontuação igual ou superior a 175 pontos); TOEFL PBT (pontuação igual ou superior a 524 pontos); IELTS (pontuação igual ou superior a 5,5 pontos).

Os/as candidatos/as com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

As inscrições serão enviadas por e-mail, indicando no corpo do “assunto” o nome completo do/a candidato/a. Em retorno, o/a candidato/a receberá um e-mail do programa comprovando o recebimento da inscrição (não haverá conferência de documentação neste momento). Atenção: a documentação deverá ser anexada por completo em um único e-mail, cada documento correspondendo a um anexo. Para fins de análise da inscrição, somente será considerado o último e-mail enviado pelo/a candidato/a.

As inscrições realizadas dentro do período divulgado neste edital, só serão confirmadas pela secretaria em dias úteis. É de responsabilidade do/a candidato/a, caso não receba o e-mail de confirmação, entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail pela secretaria do programa e, caso necessário, enviar novamente a solicitação de inscrição respeitando as datas previstas neste edital. Ainda é de responsabilidade do/a candidato/a a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um único e-mail, para o endereço eletrônico: processoseletivoppgadm@gmail.com, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição
3. Diploma do curso de mestrado reconhecido pelo MEC. ~~De forma condicionada poderão se candidatar aqueles/as candidatos/as que comprovarem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o/a candidato/a está matriculado) para data anterior à matrícula no curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do/a candidato/a; Para se candidatar ao curso de doutorado, não é necessário ser diplomado em curso de mestrado reconhecido pelo MEC. Para efetuar a matrícula, porém, se aprovado no processo seletivo, será necessário apresentar o diploma de mestre/a válido ou documento que comprove ter cumprido todos os requisitos do seu curso para a obtenção do grau de mestre.~~
4. Documento de identidade com foto e validade nacional;
5. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPq (impressão da Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada – só pontuará na prova de títulos os aspectos do currículo com a devida comprovação documental;
6. Formulário de Avaliação da Prova de Títulos Autopreenchido pelo/a candidato/a, conforme ANEXO V;
7. Pré-Projeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 5 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
8. Ficha de identificação do Pré-Projeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO III).
9. Certificado com a nota do Teste ANPAD (**orientação acadêmica**) ou do GMAT (Gradual Management Admission Test), e/ou com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS, quando for o caso. As notas do GMAT, TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota equivalente proporcional ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O/a candidato/a deverá escolher e enviar apenas um certificado para cada teste (ANPAD) ou mais de um teste (GMAT, TOEFL ou IELTS). O/a candidato/a que enviar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida.

Os/as candidatos/as com vínculo empregatício devem, **no ato da matrícula**, entregar um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira no período das 14 às 18 horas (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos a critério da coordenação do curso.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- a) Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item **“DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO”** e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000127; Competência: 02/2022; Vencimento: Até 28/11/22 (ou 06/12/22 excepcionalmente para aqueles/as candidatos/as que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas, conforme calendário previsto no item 8 deste Edital); CPF do/a candidato/a; Nome do/a candidato/a; Valor principal: 70,00 (setenta reais); Valor total: 70,00 (clicar em emitir a GRU).

Isenção da taxa de inscrição: Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o/a candidato/a que: “I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo/a candidato/a, contendo:

- I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
- II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
- III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários-mínimos;

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a. A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do/a candidato/a devem ser enviados para o e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com, indicando

no corpo do “assunto” o nome completo do/a candidato/a, nas datas previstas no Calendário deste edital:

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>, conforme calendário deste edital. O/a candidato/a com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. Excepcionalmente, os/as candidatos/as que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas terão prazo estendido para o pagamento da taxa de inscrição, conforme calendário previsto no item 8 deste Edital. **O PPGADM se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo/a candidato/a ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.**

5 DAS VAGAS

a) As vagas serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

Vagas	Linha de pesquisa: Desempenho e Competitividade Organizacional Número de vagas: Até 03 (três)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 01 (uma)	Adonai José Lacruz http://lattes.cnpq.br/8723073260341855	Desenvolve pesquisas no eixo temático <i>Economia das organizações e Economia da educação</i> , da linha de pesquisa Desempenho e Competitividade Organizacional, com especial interesse em 5 grandes temas: (1) Governança corporativa, numa abordagem da teoria da agência – com especial interesse no ambiente das Organizações Não Governamentais; (2) Avaliação de políticas públicas, sob a perspectiva da teoria da escolha racional; (3) Gestão de projetos, à luz da visão baseada em recursos ou das capacidades dinâmicas; (4) Jogos de empresas como instrumento de ensino-aprendizagem, sob a perspectiva analítica da aprendizagem vivencial; e (5) Qualidade da educação escolar, sob o enfoque de modelos baseados na Função de Produção Educacional. Em termos metodológicos, os estudos são desenvolvidos dentro da abordagem funcionalista, principalmente com uso de métodos quantitativos, podendo ser conjugados com outras técnicas.
Até 02 (duas)	Marcelo Moll Brandão http://lattes.cnpq.br/1717178124800971	Seus trabalhos são centrados em temas como: comportamento do consumidor (influência de fatores situacionais do ambiente de loja no comportamento e respostas dos consumidores, percepção de crowding em ambientes de serviço, influência dos fatores humanos em ambiente de loja, influência do varejo e serviços oferecidos nos aglomerados varejistas e a percepção de bem estar e qualidade de vida dos moradores da vizinhança) e estratégia em marketing (mensuração de resultados financeiros e econômicos de marketing, influências das atividades de marketing no valor das empresas, influência da comunicação das atividades de marketing no valor das empresas, fatores de atratividade de polos varejistas)
Vagas	Linha de pesquisa: Organizações e Trabalho Número de vagas: Até 01 (uma)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 01 (uma)	Priscilla de Oliveira Martins da Silva http://lattes.cnpq.br/7158091678487373	Possui os seguintes interesses de pesquisa: carreira, envelhecimento e carreira, transição de carreira, barreiras de carreira e desenvolvimento de carreira.
Vagas	Linha de pesquisa: Práticas Organizacionais e Culturais Número de vagas: Até 03 (três)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA

Até 02 (duas)	Alexandre Reis Rosa http://lattes.cnpq.br/0211829376571921	Interesse em temas de pesquisa que estejam relacionados com: 1) gestão pública baseada em evidências; 2) governança algorítmica e transformação digital no setor público; 3) hibridismo organizacional, coprodução de bens públicos e inovação social. Uso de métodos qualitativos ou métodos mistos de pesquisa.
Até 01 (uma)	César Tureta http://lattes.cnpq.br/4001881609827116	Possui os seguintes interesses de pesquisa: 1) criatividade organizacional; 2) inteligência artificial e criatividade; 3) indústrias criativas; 4) segurança psicológica em ambientes de inovação. Em termos metodológicos, adota métodos de pesquisa qualitativa.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

ETAPA I - TESTE DA ANPAD:

- a) Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste da ANPAD (correspondente ao RESULTADO GERAL apresentado no certificado da ANPAD entregue pelo/a candidato/a no ato da inscrição, calculado pela média aritmética simples das pontuações por prova), ou *GMAT* de cada candidato/a ou outros testes já indicados neste edital (a pontuação do teste entregue será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD).
- b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os/as candidatos/as que estiverem dentre aqueles que estejam concorrendo à vaga da LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas daquela respectiva LINHA DE PESQUISA.
- c) Caso haja empate na ETAPA I, os itens de desempate para o critério ELIMINATÓRIO serão:
a) no caso do Teste ANPAD, serão utilizadas as notas individuais de cada prova, na seguinte ordem e importância, até não haver empate: prova de português, inglês, raciocínio analítico, lógico e quantitativo; b) no caso do GMAT, serão utilizadas as notas individuais de cada prova, na seguinte ordem e importância, até não haver empate: *Verbal Reasoning* (raciocínio verbal), *Analytical Writing Assessment* (avaliação de escrita analítica), *Integrated Reasoning* (raciocínio integrado) e *Quantitative Reasoning* (raciocínio quantitativo). Em ambos os casos, se o empate permanecer, a preferência será do/a candidato/a com maior idade.
- d) A Etapa I é ELIMINATÓRIA, com pontuação CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média das notas das provas do TESTE ANPAD ou GMAT terão um peso 20 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

O processo de classificação do/a candidato/a (após a ETAPA I), em todas as demais etapas do processo seletivo, se dará em função da LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

ETAPA II - APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA:

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do Pré-Projeto e da entrevista online. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no roteiro de entrevistas do doutorado presente no ANEXO IV.
- b) Cada candidato/a terá 15 minutos para apresentar o Pré-Projeto e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro e as gravações poderão ser solicitadas pelos/as candidatos/as durante a fase de recursos.

- c) A entrevista será pública e gravada, porém vedada a presença dos demais candidatos/as. A entrevista pode ser solicitada pelo/a candidato/a durante a fase de recursos.
- d) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- e) A Etapa 2 é ELIMINATÓRIA. Será considerado classificado o/a candidato/a com pontuação igual ou superior a 60.
- f) A nota final desta Etapa II será a média simples das notas dos/as entrevistadores/as.
- g) A agenda de entrevistas, bem como o link para acesso à sala virtual das entrevistas serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br, conforme o calendário previsto no edital.
- h) A pontuação da Etapa II é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples da nota da Apresentação do Pré-Projeto/Entrevista terá um peso 35 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

ETAPA III – PROVA DE TÍTULOS:

- a) Esta etapa consistirá na avaliação dos títulos do/a candidato/a pontuados conforme planilha apresentada no ANEXO V.
- b) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- c) Juntamente ao Currículo Lattes com a documentação comprobatória numerada, o/a candidato/a deverá entregar, no ato da inscrição, o Formulário de Avaliação da Prova de Títulos Autopreenchido, conforme ANEXO V, que terá validade apenas para fins de conferência da comissão de seleção, não sendo a pontuação total preenchida pelo/a candidato/a a que constará, necessariamente, nos resultados da Etapa III;
- d) Somente serão considerados os títulos devidamente comprovados via documentos anexados;
- e) A pontuação da Etapa III é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples das notas da Apresentação do Pré-Projeto e Entrevista terão um peso 45 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média ponderada das notas das Etapas I (peso 20), II (peso 35) e III (peso 45) de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos/as candidatos/as em cada Linha de Pesquisa.
- d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.
- e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa III (Prova de Títulos), Etapa II (Apresentação do Pré-Projeto e Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou *GMAT*). Se o empate permanecer, a preferência será do/a candidato/a com maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário deste Edital.

IMPORTANTE: O/a candidato/a com vínculo empregatício deverá entregar, no ato da matrícula, um documento comprobatório de liberação, expedido pela organização na qual trabalha, das atividades realizadas durante o período de segunda à sexta-feira das 14 às 18 horas (horário das disciplinas obrigatórias).

8 DO CALENDÁRIO PREVISTO

Etapa/Atividade	Prazos
Divulgação dos editais no <i>site</i> do PPGAdm.	14/11/2022.
Período de inscrição online pelo e-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com Atenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições enviadas para o e-mail acima, dentro do período divulgado neste edital.	De 14/11 a 28/11/22.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 14/11 a 28/11/22.
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 30/11/22.
Data de recursos: Até 48 horas após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 01/12/22 e 02/12/22. O recurso deve ser enviado por e-mail. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 05/12/22 (segunda-feira).	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 01/12/22 e 02/12/22.
Prazo para pagamento e envio do comprovante da taxa de inscrição para candidatos/as com recursos indeferidos para isenção de taxa.	Até 06/12/22
Divulgação da homologação das inscrições no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 08/12/22
Data de recursos: A apresentação de recursos em face do resultado da homologação das inscrições deverá ser encaminhada à coordenação do Programa por e-mail em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 13/12/22 (terça-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 09/12/22 e 12/12/22.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i>).	Até 15/12/22.
Data de recursos: A apresentação de recursos em face do resultado da Etapa 1 deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 21/12/22 (quarta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 16/12/22 e 19/12/22.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm da lista de candidatos/as que participarão da Etapa 2 (entrevista e apresentação do Pré-Projeto de Tese). A agenda de entrevistas será divulgada no <i>site</i> www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto no edital.	22/12/22.
Realização da Etapa 2: entrevista e apresentação do Pré-Projeto de Tese.	De 23/01/23 a 25/01/23.

Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (entrevista e apresentação do Pré-Projeto).	Até 27/01/23.
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 2</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 02/02/23 (quinta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 2, isto é, dias 30/01/23 e 31/01/23.
Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à Etapa 2.	Até 03/02/23.
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (Prova de Títulos)	Até 07/02/23.
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 3</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 13/02/22 (segunda-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 3, isto é, dias 08/02/22 e 09/02/22.
Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à Etapa 3	Até 14/02/22.
Divulgação do Resultado Final .	Até 14/02/22.
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do Resultado Final</u> deverá ser enviada por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 1 (um) dia útil para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 17/02/22 (sexta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do Resultado Final, isto é, 15/02/23 e 16/02/23.
Homologação do Resultado Final	Até 17/02/22.
Período provável de matrículas (o/a candidato/a aprovado deve entrar em contato com a secretaria após o resultado final para confirmar a data).	A definir conforme calendário da UFES.

9 DOS RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos/às candidatos/as com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do/a candidato/a tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós- Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com citando o

número do edital.

O arquivo anexado é de responsabilidade do/a candidato/a. Antes de anexar confirme se o arquivo é o correto: se está com o seu nome completo, com a sua assinatura e em formato PDF, e se não está corrompido, ou com vírus.

Para ter acesso a quaisquer documentos, deve-se fazer a solicitação para a Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPG) ou via procuração, pelo e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com citando o número do edital.

10 DO CURRÍCULO DO CURSO

I Disciplinas Obrigatórias a serem cumpridas nos primeiros dois anos do curso, no total de 08 (oito) disciplinas, sendo 6 (seis) disciplinas com 4 (quatro) créditos e 2 (duas) com 2 (dois) créditos, perfazendo 28 (vinte e oito) créditos, totalizando 420 (quatrocentos e vinte horas-aula em disciplinas obrigatórias). São disciplinas obrigatórias: Pesquisa qualitativa aplicada (4 créditos), Pesquisa quantitativa aplicada (4 créditos), Teoria organizacional (4 créditos), Metodologia de Pesquisa (4 créditos), Epistemologia nos Estudos Organizacionais (4 créditos), Métodos Quantitativos (4 créditos), Seminário Acadêmico para Doutorado (2 créditos) e Projeto de Qualificação (2 créditos).

II - Atividades Obrigatórias a serem cumpridas até a data da defesa de tese: Monitoria em Docência I/Estágio Docente I (60 horas - não soma créditos), Monitoria em Docência/Estágio docente II (60 horas - não soma créditos).

III - Disciplinas Específico-ativas, a serem cumpridas nos primeiros dois anos do curso, no mínimo de 8 (oito) créditos, sendo 4 (quatro) desses créditos cursados obrigatoriamente em disciplinas da linha de pesquisa do aluno e outros 4 (quatro) créditos podendo ser cursados na própria linha ou em outra linha de pesquisa, ou, ainda, em outros cursos de pós-graduação devidamente credenciados pela CAPES. A definição das disciplinas fica a critério do Orientador.

IV - Disciplina Obrigatória seminário de tese com 6 créditos, totalizando 90 horas-aula, a ser cumprida após a integralização das demais disciplinas obrigatórias e da carga horária mínima das disciplinas específico-ativas. V - O aluno deve cursar o mínimo de 42 (quarenta e dois) créditos.

11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro graus participando do processo seletivo”. “Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame”. No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

12 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao/à candidato/a qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Pré-Projetos copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT ou APA, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o/a candidato/a será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGADM: <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>

E-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712/ 3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário – Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

Vitória, 14 de novembro de 2022

César Tureta

Presidente da Comissão

Alexandre Reis Rosa

Coordenador do PPGAdm

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO/A REGULAR

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ Local de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Passaporte: _____

1. ENDEREÇO:

Rua/Av. _____ Nº _____ Aptº. _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel. Res. _____ Tel. Com. _____

Tel. Celular _____ E-mail _____

2. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos): _____

Organização (liste todas): _____

Carga horária de trabalho semanal atual: ___hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades):
_____hs

3. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I)	6. Formulário de Avaliação da Prova de Títulos autopreenchido pelo/a candidato/a, conforme ANEXO V.
2. Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição, caso o/a candidato/a não tenha solicitação de isenção aprovada.	7. Pré-Projeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 5 páginas de conteúdo de projeto, excluídas dessa contagem máxima as Referências. SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA.
3. Diploma do Curso de Mestrado ou Comprovante de agendamento de defesa	8. Ficha de identificação do Pré-Projeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO III).
4. Carteira de Identidade ou documento com foto com validade nacional – cópia simples	9. Certificado em PDF com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Novembro de 2020 e Setembro de 2022 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração**

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.

29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70

e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

<p>5. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPQ com documentação comprobatória numerada – cópia simples (as cópias só serão pontuadas se no original houver carimbo e assinatura do responsável pela IES ou pela Organização que o forneceu)</p>	
---	--

ANEXO II - *TEMPLATE* DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Este *template* de projeto de pesquisa deverá ter no máximo cinco (5) páginas, e mais a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências” (as referências podem fazer o arquivo ultrapassar as cinco (5) páginas. Mas, o conteúdo do Projeto não pode ultrapassar cinco (5) páginas.). SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA.

Formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm. Citações, referências, Quadros, Tabelas e Figuras devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da American Psychological Association (APA).

Título completo do projeto em português: subtítulo completo do projeto em português (até 150 caracteres com espaços)

1 INTRODUÇÃO

2 PROBLEMA DE PESQUISA

3 OBJETIVO

4 JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO, LACUNAS E DE PESQUISA

5 MÉTODO

6 CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA

REFERÊNCIAS

ANEXO III - MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

OBS.: ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO IV- APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

Código do(a) candidato(a):

Nome Completo do(a) candidato(a):

Quesito/Item	Pontos máx.	Pontos
<p><u>Apresentação do Projeto de pesquisa:</u></p> <p>1. Utilizando o tempo destinado, o/a candidato/a consegue apresentar:</p> <p>a) uma temática que preencha uma lacuna de pesquisa com contribuições para a sociedade. A lacuna é apresentada com argumentos compatíveis e é convergente com temáticas tratadas pelos professores listados nas linhas de pesquisa deste edital para as quais o/a candidato/a está concorrendo.</p> <p>b) um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo e formulados de maneira clara, precisa e concisa e sintonizados com os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o/a candidato/a está concorrendo.</p> <p>c) o referencial teórico relacionado com o problema proposto.</p> <p>d) a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o/a candidato/a está concorrendo.</p> <p>e) a proposta do projeto demonstra ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso.</p> <p>2. Ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresenta uma argumentação coerente em relação ao questionamento.</p> <p>Anotações:</p>	40	
<p>3. Qual é a sua <u>disponibilidade de tempo para se dedicar ao doutorado?</u></p> <p>• Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em aparte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos).</p> <p>Anotações:</p>	10	
<p>4. Com base no seu conhecimento sobre as <u>exigências de um doutorando</u> justifique a sua escolha por cursar um curso de Doutorado em Administração de maneira geral e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica.</p> <p>• Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de doutorado evidenciando sua maturidade para optar pelo curso (10 pontos). Relação entre o interesse pelo doutorado e a trajetória acadêmica e profissional e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional (5 pontos)</p> <p>Anotações:</p>	15	
<p>5. Apresente e justifique a sua <u>opção pela linha de pesquisa</u> referente às vagas para as quais está concorrendo.</p> <p>Conhecimento e maturidade para optar pela linha de pesquisa – o candidato deve: a) demonstrar conhecimento sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem os diferentes temas e linhas</p>	20	

<p>de pesquisa do doutorado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua opção (5,0); b) demonstrar conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES e da linha de pesquisa referente às vagas para as quais está concorrendo (5,0); c) Aceitar alterações no tema de pesquisa apresentado para se adequar ao orientador designado ao final do processo seletivo (5,0); (d) aderência entre a linha de pesquisa escolhida e os seus interesses de pesquisa (teórico e metodológico) (5,0)?</p> <p>Anotações:</p>		
<p>6. Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 4:</p> <p>1) Fluência na fala – o/a candidato/a deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (tipo sim ou não): 0 - 3,5 pontos.</p> <p>2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 – 4,0 pontos.</p> <p>3) Correção no uso da língua portuguesa – o candidato deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 3,5 pontos.</p> <p>4) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 – 4,0 pontos.</p> <p>Anotações:</p>	15	
TOTAL	----	

Data:

Avaliador(a):

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

[Deverá ser considerada apenas as produções do/a candidato/a nos últimos 5 anos (2017 em diante)]

Nome Completo do/a candidato/a: _____

ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E À PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos por unidade do item	Pontos do/a candidato/a	Pontuação máxima por item ou subtotal dos itens	Subtotais dos pontos do/a Candidato/a
1 Exercício do magistério no ensino superior - pontos por semestre letivo.	4		11 (subtotal dos itens 1, 2, 3 e 4)	
2 Exercício do magistério no ensino médio e cursos profissionalizantes - ponto por ano letivo.	2			
3 Realização como responsável (palestrante ou docente) de atividades na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins ligadas ao magistério, porém não curriculares, ou pós-graduação <i>lato sensu</i> : aulas ou minicursos com carga horária acima de 15 horas; apresentação em congressos, palestras, mesa redonda e assemelhados em eventos de, no mínimo, projeção regional - pontos por atividade.	2			
4 Orientação de monografia de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> ou trabalho de final de curso - pontos por orientação	3			
5 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPEs da área de Administração como A1 ou A2 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	20		65 (subtotal dos itens 5, 6, 7 e 8) (pontuação do item 8 limitada a 5 pontos no máximo, ou um artigo)*	
6 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPEs da área de Administração como B1 ou B2 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	15			
7 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPEs da área de Administração como B3 ou B4 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	10			
8 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPEs da área de Administração como B5 ou C - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	5			
9 Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso de, no mínimo, projeção nacional na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins - pontos por trabalho (somente a cópia da primeira página ou certificado de publicação).	3		9	
10 Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso de projeção regional na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins - pontos por trabalho (somente a cópia da primeira página ou certificado de publicação).	2		6	
11 Relatório final de pesquisa ou participação em projetos de iniciação científica ou participação em grupos PET - pontos por relatório final ou por período de 12 meses (somente cópia do certificado).	2		4	
12 Livros técnicos científicos na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins, publicado por editora formalmente constituída - pontos por livro (cópia da capa e ficha catalográfica).	5		5 (subtotal dos itens 12 e 13)	
13 Capítulos de livros técnicos científicos na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins, publicado por editora formalmente constituída - pontos por capítulo (cópia da capa, ficha catalográfica e primeira página do capítulo).	3			
(Pontuação máxima: 100 pontos)				
TOTAL:				

* Será considerado para fins de avaliação o Qualis Periódicos da área de avaliação "Administração pública e de empresas, ciências

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

contábeis e turismo” do último evento de classificação divulgado pela CAPES até a data de publicação do edital.

Data: ___/___/___

Avaliador(a): _____